



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.767, DE 26 DE AGOSTO DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.3: Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885342.25: Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 50.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.2: Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.27: manutenção da Divisão de Saúde Pública

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos Cz\$ 100.000,00

Órgão 11: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária 11.1: Despesas Diversas da Administração

Verba 03080332.37: Amortização da Dívida Fundada Interna

Item 4.351: Amortização da Dívida Fundada Interna..Cz\$ 50.000,00

TOTAL :..... Cz\$ 200.000,00

Cont.Fls.02.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.767-Fls.02

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10573161.04: Prosseguimento da Construção do Centro Habitacional

Item 4.110: Obras e InstalaçõesCz\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de agosto de 1.987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto